

Programa Paraná Fala Idiomas - TC 87/21 pti@unespar.edu.br

<http://www.unespar.edu.br/paranafalainglês>

Universidade Estadual do Paraná - (44) 3518-1885 – Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Campo Mourão – PR – 87.303-100



1

EDITAL Nº 019/2021 PFI-UNESPAR

A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Inglês – PFI Unespar no uso de suas atribuições e prerrogativas legais torna pública a **CHAMADA PARA AS VAGAS REMANESCENTES para inscrição nos cursos do PFI nas turmas de 2021/2.**

1. DAS TURMAS:

CAMPUS	TURMA	HORÁRIO	NIVELAMENTO	CURSO
Apucarana	III	Quinta 10h às 12h	Básico com ênfase em compreensão escrita	A2
Apucarana	IV	Sexta 17h às 19h	Preparatório para exames	C1
Campo Mourão	III	Sexta 14h às 18h	Pós-Intermediário com ênfase em compreensão escrita	Inglês Acadêmico
Campo Mourão	IV	Sexta 14h às 18h	Pós-Intermediário com ênfase em produção escrita	Inglês Acadêmico
Paranaguá	III	Sábado 13h às 17h	Pós intermediário A	Inglês Geral

2. DA CONVOCAÇÃO:

2.1 Serão ofertadas **29 vagas para todas as IES:**

- a) Apucarana TII: 2 vagas;
- b) Apucarana TIV: 5 vagas;
- c) Campo Mourão TIII: 8 vagas;
- d) Campo Mourão TIV: 7 vagas;
- e) Paranaguá TIII: 7 vagas;

2.1.1 A oferta dos cursos serão multicampi, para toda comunidade da Unespar, considerando os campi de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá, Paranaíba, União da Vitória e Guatupê;

2.1.2 A oferta dos cursos também será para todas as universidades que possuem vínculo com o PARANÁ FALA IDIOMAS: UEL, UEM, UEPG, UNIOESTE, UNICENTRO, UENP;

2.3 As demais informações do processo de seleção, critérios, matrícula e aproveitamento do curso, bem como da oferta dos cursos online e avaliação dos estudantes, o candidato deverá consultar o edital Edital 001/2021 PFI – UNESPAR

2.4 A inscrição será realizada exclusivamente online do dia **22/09/2021** até as **vagas serem preenchidas** no link:

2.4.1 PARA A UNESPAR: <https://forms.gle/hdD6UJ1misy71Yfa8>

2.5 O preenchimento de todos os itens no formulário do link acima é obrigatório;

2.6 As pessoas que não foram convocadas no Edital anterior podem ser chamadas posteriormente em razão do não preenchimento das vagas.

2.7 Conforme Edital 001/2021 PFI-Unespar, as aulas acontecerão online.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CRITÉRIOS, MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DO CURSO:

3.1 No ato da matrícula para vagas ociosas o candidato fica ciente de que tem capacidade de acompanhar o nivelamento da turma em que está se matriculando sem ter feito um teste de nivelamento prévio e se responsabiliza por isso.

3.2 A seleção será feita conforme disponibilidade de vagas e a partir dos seguintes critérios:

a) ordem cronológica de inscrição.

3.3 Ficam indeferidas as pessoas que preencherem incorretamente as informações no formulário;

3.4 A coordenação do PFI pode, a qualquer momento, solicitar informações complementares por e-mail ao candidato;

3.5 O PFI não se responsabiliza por erros no endereço de e-mail passado pelo candidato que possa impossibilitar a comunicação;

3.6 Para aprovação e certificação, o candidato deverá cumprir com 75% da carga horária e obter aproveitamento de 70% do conteúdo no que for avaliado;

3.7 O estudante matriculado deverá ter disponibilidade de um notebook e/ou computador e internet para participar dos cursos e disponibilidade de participar das aulas nos dias e horários dos cursos ofertados;

3.8 O estudante matriculado dentro das vagas ociosas que preencher todos os requisitos constantes no item 3 deste edital receberá a confirmação da matrícula por meio de e-mail e deverá participar imediatamente das aulas ofertadas, bem como da reposição de aulas já realizadas pelo professor online.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CASOS OMISSOS

4.1 Em caso de **remanejamento de turma**, a solicitação deve ser feita via e-mail phi@unespar.edu.br até o dia **27/09/2021**, mediante os seguintes itens, e somente será aceita caso haja vaga na turma selecionada;

- a) justificativa da solicitação;
- b) declaração expressa sobre estar apto para acompanhar o “nível de proficiência exigido para o curso selecionado”.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional e Pedagógica do PFI.

PUBLIQUE-SE.

Campo Mourão, 22 de setembro de 2021.

Alessandra Augusta Pereira da Silva
Coordenadora Institucional do PFI Unespar
Portaria 1232/2019 Reitoria/Unespar